

ANÚNCIO DE INÍCIO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE B DA
CLASSE ÚNICA DO
HIRE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.806.554/0001-09

Código ISIN das Cotas nº BR0QJ4CTF003

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/353, em 16 de setembro de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM nº 160, o **HIRE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 63.806.554/0001-09 (“Fundo”), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), e a **HIRE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, conjuntos 61 e 62 parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.942.885/0001-04, na qualidade de gestora (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da Subclasse B da Classe Única do Fundo, realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 2.240.828 (dois milhões, duzentas e quarenta mil, oitocentas e vinte e oito) cotas (“Novas Cotas”), nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário e integralização de R\$ 100,26 (cem reais e vinte e seis centavos) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante total de, inicialmente, (“Montante Inicial da Oferta”):

R\$ 224.665.415,28

(duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

No ato da subscrição primária das Novas Cotas, os subscritores das Novas Cotas deverão pagar adicionalmente ao Preço de Emissão, uma Taxa de Distribuição Primária equivalente a R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), de modo que cada Nova Cota subscrita custará R\$ 100,69 (cem reais e sessenta e nove centavos) ("**Preço de Subscrição**"), considerando o Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária.

Poderá o Montante Inicial da Oferta ser acrescido em até 33,79% (trinta e três vírgula setenta e nove por cento), correspondente à emissão de 757.215 (setecentas e cinquenta e sete mil, duzentas e quinze) Novas Cotas ("**Cotas Adicionais**"), perfazendo o montante adicional de até R\$ 76.243.978,35 (setenta e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária, a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 ("**Oferta**").

Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que respeitado o montante mínimo da Oferta, correspondente a 248.287 (duzentas e quarenta e oito mil, duzentas e oitenta e sete) Novas Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 25.000.018,03 (vinte e cinco milhões, dezoito reais e três centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária ("**Montante Mínimo da Oferta**").

A Emissão foi aprovada de acordo com a consulta formal feita aos atuais cotistas do Fundo, conforme Edital publicado em 28 de agosto de 2026, posteriormente retificado em 2 de setembro de 2026, de forma que, os cotistas representando 85,07% (oitenta e cinco inteiros e sete centésimos por cento) das cotas em circulação do Fundo aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as características da Oferta, conforme o termo de apuração divulgado em 15 de setembro de 2026 ("**Consulta Formal**").

A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme vigente ("**Investidores Profissionais**" e "**Resolução CVM 30**", respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022.

3. REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NA CVM

O Registro foi concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/353 em 16 de setembro de 2026.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO:

#	CRONOGRAMA DA OFERTA	DATA PREVISTA* 1 2 3
1	Divulgação do Fato Relevante e Anúncio de Início	16/09/2026
2	Registro da Oferta na CVM	16/09/2026
3	Início do Período de Subscrição na B3 e no Escriturador	18/09/2026
9	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	20/03/2027

- (1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder e sujeita à viabilidade operacional da B3.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (3) Eventuais novos “Períodos de Subscrição” e novas “Datas de Liquidação” poderão ser informadas ao mercado e à B3 até a Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ou a publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, mediante comunicado ao mercado.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Este Anúncio de Início foi, e os demais documentos serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos websites indicados abaixo:

- I. **Administradora:** <https://www.vortex.com.br/> (neste website acessar a “área do investidor”, clicar em “fundos de investimento” e selecionar a opção desejada)
- II. **Coordenador Líder:** <https://www.vortex.com.br/> (neste website acessar a “área do investidor”, clicar em “fundos de investimento” e selecionar a opção desejada)
- III. **Gestora:** <https://www.hirecapital.com.br/> (neste website, clicar em “fundos” e, então, selecionar o fundo e o documento desejado).
- IV. **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Hire Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada);

- V. **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Hire Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

6. AVISOS IMPORTANTES:

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO. CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A ADMINISTRADORA É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE, CONSISTÊNCIA, QUALIDADE, PRECISÃO E SUFICIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E DEMAIS INFORMAÇÕES FORNECIDAS AO MERCADO DURANTE A OFERTA, DEVENDO O COORDENADOR LÍDER TOMAR TODAS AS CAUTELAS E AGIR COM ELEVADOS PADRÕES DE DILIGÊNCIA, RESPONDENDO PELA FALTA DE DILIGÊNCIA OU OMISSÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

OS INVESTIMENTOS NO FUNDO NÃO SÃO GARANTIDOS PELA ADMINISTRADORA, PELA GESTORA, PELO CUSTODIANTE, POR SUAS PARTES RELACIONADAS OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM.

A data deste Anúncio de Início é 16 de setembro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

HIRE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora do

HIRE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

